



**SAIBA O QUE
PODE
E O QUE
NÃO PODE
NA
PRÉ-CAMPANHA**



ADRIANA BONIATTI
ADVOGADA ELEITORAL - PSD ESTADUAL

O QUE PODE NA PRÉ-CAMPANHA

PODE falar
que você é
PRÉ-CANDIDATO

PODE falar
sobre as suas
QUALIDADES

PODE dizer o que
você pensa sobre
temas políticos,
inclusive nas
redes sociais

PODE falar
sobre os projetos
que você já realizou
e que você pretende
realizar

PODE participar
de entrevistas,
programas, e debates
no rádio, na TV ou
na internet



O QUE PODE NA PRÉ-CAMPANHA

PODE impulsionar postagens nas redes sociais, mas SEM PEDIR VOTOS

PODE realizar encontros, seminários ou congressos, em ambiente fechado

PODE fazer reuniões para divulgar ideias, objetivos e propostas partidárias

PODE arrecadar recursos para a campanha por "vaquinha eletrônica" A PARTIR DE 15/05

PODE divulgar reuniões e eventos fechados nos meios de comunicação do partido

PODE colocar ADESIVO PLÁSTICO em veículos e janelas, somente com o nome do pré-candidato, e no tamanho máximo de 0,5m²



O QUE NÃO PODE NA PRÉ-CAMPANHA

NÃO PODE
PEDIR
VOTOS

NÃO PODE
arrecadar
verbas para
financiar a
pré-campanha

NÃO PODE usar
suporte institucional
e material de
pessoas jurídicas
ou órgãos públicos

NÃO PODE
receber doação ou
qualquer tipo de
ajuda financeira de
pessoas jurídicas

NÃO PODE fazer
propaganda paga
por qualquer meio
de comunicação

NÃO PODE fazer
propaganda que
ofenda ou ridicularize
seus adversários



O QUE NÃO PODE NA PRÉ-CAMPANHA

NÃO PODE

distribuir brindes
(camisetas, chaveiros,
bonés, canecas, etc)

NÃO PODE

distribuir
cestas
básicas

NÃO PODE

espalhar
fake news

NÃO PODE

colocar faixas, placas,
cartazes, pinturas ou
fazer inscrições

NÃO PODE

colocar
outdoors



LEMBRE-SE:

JAMAIS PEÇA VOTOS ANTES
DO DIA 16 DE AGOSTO
(INÍCIO DAS ELEIÇÕES)